



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2012, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para as vagas reservadas para Portadores de Deficiência, conforme o subitem 10.3 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para a Ampla Concorrência, conforme o subitem 10.3 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir de **02/05/2012 às 08h até 03/05/2012 às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 15.6 do Edital de Abertura nº 01/2012 “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.”

Art. 4º Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Visualizar Folha de Resposta*”.

Art. 5º Os candidatos, poderão consultar o desempenho na à Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Boletim de desempenho da Prova Objetiva*”.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 01 de maio de 2012.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal